



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 048/2007

*Concede novo prazo para término dos trabalhos de Comissão Especial e dá outras providências.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:*

**Art. 1º** - Fica concedido prazo de 22 (vinte e dois) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada pela portaria 037/2007, para análise e estudos da situação do SAAE.

**Parágrafo único** – O prazo concedido no caput deste artigo decorre de aprovação pelo Plenário do requerimento de nº 097/2007, reconduzido em sua votação pela concessão de novo prazo.

**Art. 2º** - Fica determinado à Central de Distribuição o reinício da tramitação do Projeto de Lei 059/2007, com suspensão de seu sobremento a contar de 03/07/2007.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.**

Presidência, Sete Lagoas, 06 de julho de 2007.

*Gilmar Rodrigues da Silveira*  
*Presidente*